

## **PORTARIA Nº 016/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

**RESOLVE:** 

- Art. 1º APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2022, a servidora desta municipalidade, Senhora IVONETE FERREIRA TORRES Matrícula nº 10000799, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, Nível IV, Referência H, que era lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pertencente ao quadro permanente de servidores.
- **Art. 2º FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO**: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **Art. 3º FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Totalizando	R\$	2.714,63
Triênio 35% (Lei Municipal n° 2.569/2021)	R\$	703,79
Salário Base (Lei Municipal nº 2.571/2021)	R\$	2.010,84

(Dois mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 31 de Agosto de 2022.

Rodrigo Damião Gomes Diretor Presidente